



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 51 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.026031/2020-61

Maceió-AL, 03 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando a preservação da saúde da comunidade acadêmica;

Considerando a pandemia do Coronavírus (Covid-19) declarada pela organização Mundial de Saúde (OMS) e as medidas de prevenção à doença.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas, **no período de 3 a 28 de agosto de 2020.**

Parágrafo único: Esta deliberação não se aplica aos Campi que se encontram em período de férias.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 10:25)

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **095621b04e**